

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	3
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021011506	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 214.2024	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 215.2024	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 216.2024	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2024	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	4
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	4
ERRATA - EDITAL FIA 001/2024 - COMISSÃO PRÉ-SELEÇÃO Nº 02 DE 25 DE NOVEMNRO DE 2024.	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	4
RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2024	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	5
LEI Nº 117, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024	5
TERMO DE SANÇÃO DA LEI Nº. 117/2024	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	5
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2024	5
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023.	5
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2023.	6
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2023.	6
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2023.	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024.	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 158/2024	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	7
DECRETO Nº 117, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	7
AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS	7
PORTARIA Nº 108 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	10
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024.	10
EXTRATO DO CONTRATO 403/2024	10
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2024	11
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 273/2024	11
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 367/2024	11
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 372/2024	11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	11
PORTARIA N. 025/2024	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	12
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	12
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	12
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 111/2022 - CONVITE Nº 002/2022	12
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 112/2022 - CONVITE Nº 002/2022	12
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 113/2022 - CONVITE Nº 002/2022	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	13
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2024 PMPN- MA. RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 004/2024 DO PNAB	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	13
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	14

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	14
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024	14
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024	14
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024	14
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024	14
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024	15
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024	15
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024	15
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024	15
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024	15
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024	15
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024	15
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	16
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	16
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024	16
EDITAL Nº 002/2024 - PROCESSO PARA DIRETOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	16
PORTARIA Nº 007/2024-SEMED - LISTA DE CANDIDATOS A DIRETOR	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024	18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	19
AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024	19
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	22
AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	23
PREGÃO ELETRÔNICO 00003-2024	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	23
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE- PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024- CPL	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2024- ADESÃO Nº 11/2024 – SRM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71278/2024 – SRM	23
EXTRATO DE CONTRATO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024.	23
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024-SRP.	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	24
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471.461/2023 - PREGÃO ELETRONICO 007/2023	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	24
EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº023/2024 – PMT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – PMT	24
EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº024/2024 – PMT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – PMT	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	25
PORTARIA Nº 0791, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.	25
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024	26
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 539/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024 - PROCESSO Nº 071/2024	26
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 542/2024 AO CONTRATO Nº 005/2024 ADESÃO Nº 021/2023	26
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 543/2024 AO CONTRATO Nº 006/2024 ADESÃO Nº 021/2023	27
RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024	27
RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024	27
RESOLUÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO SMS Nº 03/2024	28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021011506

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021011506

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210115 referente ao Pregão Presencial nº PP-006/2021-SRP. O Município de ARAME, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CNPJ-MF, Nº 12.542.767/0001-21, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, portador do CPF nº ***.***.413-**, residente na Rua Rio Branco s/n, Centro, Arame - MA, CEP: 65945-000 e do outro lado HLR GUTERRES LOCADORA E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) 06.911.368/0001-98, estabelecida na Avenida 03, Nº16 - LOTE 02 LOJA 02, CONH.VINHAIS, São Luís - MA, CEP 65071-020, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por HUGO LUIS RIBEIRO GUTERRES, residente e domiciliado à Av. Mário Andrezza, s/n, condomínio Cid. De Londres, nº 701, Bairro Turu, CEP 65.068-500, São Luís - MA, portador do CPF ***.***.803-**, Referência: Processo Nº 0000021/2021, Pregão Presencial nº PP-006/2021-SRP; **ESPÉCIE:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores junto às Secretarias e Fundos Municipais pertinentes ao Município de Arame - MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até **20 de junho de 2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 22.11.2024. **VIGÊNCIA DO SEXTO TERMO ADITIVO:** 20.06.2025, a contar a partir da data de assinatura **SIGNATÁRIOS:** JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo pela Contratante e HUGO LUIS RIBEIRO GUTERRES, CPF nº ***.***.803-** Representante pela Contratada.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 2804a8f4a85cf7455a1850e967ed2573

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214.2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214.2024. REFERENTE AO PROCESSO Nº 015/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. **CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-7, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social.** **CONTRATADA:** a empresa **R. M. BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.296.444/0001-00, neste ato representada pela Sr. **Raimunda Martins Barbosa.** **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, didático, pedagógico em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA. **DO VALOR:** R\$ 23.611,18 (vinte e três mil, seiscentos e onze reais e dezoito centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08 244 0008 2.068 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. **3.3.90.30.00 - Material de consumo.** **DO PRAZO DE VIGENCIA:** A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura até **31/12/2024**, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2024.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 953e3b32dba9d406b0f824143da6ebb4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215.2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215.2024. REFERENTE AO PROCESSO Nº 015/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. **CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-7, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação.** **CONTRATADA:** a empresa **R. M. BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.296.444/0001-00, neste ato representada pela Sr. **Raimunda Martins Barbosa.** **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, didático, pedagógico em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA. **DO VALOR:** R\$ 43.538,25 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 361 0007 2.052 - Manut. e Func. de Ensino Fundamental - 30%. **3.3.90.30.00 - Material de consumo.** **DO PRAZO DE VIGENCIA:** A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura até **31/12/2024**, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2024.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 01f12d518b3677dec45ea95dc10043e9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216.2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216.2024. REFERENTE AO PROCESSO Nº 015/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. **CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-7, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde.** **CONTRATADA:** a empresa **R. M. BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.296.444/0001-00, neste ato representada pela Sr. **Raimunda Martins Barbosa.** **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, didático, pedagógico em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA. **DO VALOR:** R\$ 14.904,34 (quatorze mil, novecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10 301 0004 2.033 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. **3.3.90.30.00 - Material de consumo.** **DO PRAZO DE VIGENCIA:** A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura até **31/12/2024**, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2024.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: eec33f8d558ac26ef9cb0be6c58b6e0f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE BREJO-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2024

Convoca a Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheiros Titulares no exercício da função, devido gozo de férias, em conformidade com Cronograma de Férias dos Conselheiros Tutelares de Brejo-MA.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Brejo, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 487/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Conselheira Tutelar Suplente **Maria do Carmo Silva Costa**, para dar continuidade ao cumprimento do cronograma de férias dos Conselheiros Tutelares titulares, no período de 01/12/2024 a 01/01/2025, da conselheira titular **Jaciara do Nascimento Machado** e a recondução para tirar as férias da conselheira tutelar **Maria do Socorro Diniz Rego** no período de 01/01/ 2025 á 01/02/2025.

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na R. Dr. Silva Martins, centro de Brejo-MA, próximo ao banco do Brasil, no prazo de três dias úteis, a contar pela data de publicação desse edital, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia de Comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Declaração de não impedimento.

Art. 3º - No caso de impossibilidade de assumir temporariamente a função de Conselheiro Tutelar Titular, o convocado deverá assinar termo de Desistência (Anexo II), sendo imediatamente convocado o suplente posterior e assim sucessivamente, por meio eletrônico e/ou remoto, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º - Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Setor Pessoal para os devidos fins administrativos.

Art. 5º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Brejo-MA, 26 de novembro de 2024

MARIA INÊS CARVALHO MARTINS

Presidente do CMDCA

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 4bd32281ae993ede189b35aa93b56042

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023 - SECAF. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a SRA. DOLORES COSTA CUTRIM. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de Locação de imóvel com a finalidade de Galpão para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizado na Rua do Aeroporto, Cajari/MA, com início da nova vigência a partir de 01 de outubro de 2024 e vencimento em 30 de setembro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA: Em 27/09/2024, P/LOCATÁRIA: Jimena Coelho de Souza, Secretária Municipal de Administração e Finanças. P/LOCADORA: Dolores Costa Cutrim, Proprietária do Imóvel. Cajari (MA), 30 de setembro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 5aeae948e7a66ba60e58537fed310b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

ERRATA - EDITAL FIA 001/2024 - COMISSÃO PRÉ-SELEÇÃO Nº 02 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ERRATA - EDITAL FIA 001/2024 - Comissão Pré-Seleção Nº 02 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a correção da quantidade de vagas disponíveis e convocação dos representantes dos projetos aprovados para assinatura do Termo de Execução, conforme Edital FIA 001/2024.”

A Comissão de Pré-Seleção do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAROLINA - ESTADO DO MARANHÃO (CMDCA)**, no uso de suas atribuições legais, informa as seguintes correções e complementos ao Edital FIA 001/2024 e à Homologação dos Projetos:

Art. 1º. Onde se lê:

"1.2 Serão aprovados até 08 (oito) projetos no valor máximo de até R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) com duração de 04 (quatro) meses a partir da assinatura do termo de execução."

Leia-se:

"1.2 Serão aprovados até 09 (nove) projetos no valor máximo de até R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) com duração de 04 (quatro) meses a partir da assinatura do termo de execução."

Art. 2º. Ficam intimados os representantes de cada projeto aprovado a comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Social, no dia **26/11/2024**, para assinatura do Termo de Execução, segue lista:

N	Projeto	Situação
01	Novo Natal: Uma Ação Solidária	Aprovado
02	Assistencialismo para Famílias Carentes: Atendimento de Mães e Bebês recém nascidos.	Aprovado
03	Estímulo ao Futuro: Incentivo aos Estudos para Crianças em Situação de Vulnerabilidade	Aprovado
04	Reforço Escolar	Aprovado
05	Cinema nas Comunidades	Aprovado
06	Projeto Educacional: Bombeiro Mirim	Aprovado
07	Futebol para Todos	Aprovado
08	Protegendo Sonhos: Prevenção ao Abuso Sexual Infantil	Aprovado
09	Bumba Meu Boi	Aprovado

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se

Diego de Sousa Miranda
Auta Fernandes Oliveira
Maria do Espírito Santo C. dos Santos

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 5cc378573c31adb0ddb7b4a93a14fea4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 082/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO 03.0002/2024; DISPENSA SEM DISPUTA N.º 019/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura, CNPJ Nº 06.235.006/0001-24, Av. Mariano Victal de Negreiros, S/Nº, Centro, CEP: 65.260-000, Cedral-MA, através da Secretária de Fazenda e Infraestrutura; ASSINATURA: José Roberto Farias Gomes, inscrito no CPF, sob o nº 864.906.642-91. CONTRATADA: TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.601.377/0001-95, sediada na Rua do Campo, S/Nº, Bairro Campo do Pouso, Perim Mirim-MA, CEP: 65.245-000; ASSINATURA: TIAGO IGOR ARAÚJO SOUZA, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 604.723.653-71. OBJETO: Reforma de mercado público no município de Cedral/MA. VALOR DO CONTRATO: O valor aditivado do contrato é R\$ 28.456,08 (vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 14/10/2024 à 31/12/2024. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Cedral-MA, 14 de outubro de 2024

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 45864b11076703e88d25eb65cc2b31e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

LEI Nº 117, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI Nº 117, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial dentro do Orçamento Vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, por seus representantes legais aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, na forma do Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 41 e artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ R\$ 171.979,77 (cento e setenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), para atendimento de Ações Culturais.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial, definido no artigo 1º desta Lei, terá a seguinte classificação orçamentária:

PODER	02	PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE	
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	1006	DIVISÃO CULTURAL	
PROJETO/ATIVIDADE	3032	MANUTENÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	164.979,77	1.716,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	7,000	1.716,00

Art. 3º Os recursos para a Abertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, são provenientes de Anulação Orçamentária, no montante de R\$ 171.979,77 (cento e setenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), do Orçamento do exercício de 2024.

Art. 4º As anulações que trata o artigo 3º serão provenientes do quadro abaixo:

Dotação Orçamentária	20.606.0052.2030.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	171.979,77	0.1.500,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, em 22 de novembro de 2024.

LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: dae00bdfb746fe780749a42fc853f185

TERMO DE SANÇÃO DA LEI Nº. 117/2024

TERMO DE SANÇÃO DA LEI Nº. 117/2024, que **“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial Dentro do Orçamento Vigente.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA faz saber a todos seus

habitantes que a Câmara Municipal aprovou e neste ato se sanciona e promulga a **LEI Nº 117, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito de Estreito/MA

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 0a245997d7052cf65a66c71b631a8a13

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2024

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM NA SEGUNDA 18 DE NOVEMBRO DE 2024 * VOL. 18, Nº 3481/2024 ISSN 2763-860X

Origem: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 033/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: Termo de contrato para a contratação de empresas para prestação de serviços de construção e reparos de pontes de madeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, especificado(s) de acordo com a tabela anexa ao contrato, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. FONTE DE RECURSO: Órgão: PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO Unidade: SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA Dotação: 26.782.0710.1028.0000 - CONST. REF. E MANUT. ESTRADAS, PONTES E BUEIROS Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 287.879,36 (duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.599.742/0001-03, neste ato representado pelo Sr. RUSLEY DA SILVA CAVALCANTI, inscrito no CPF nº 036.921.053-04 - Proprietário.

ONDE SE LER: R\$ 287.879,36 (duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

LEIA SE: R\$ 206.777,00 (duzentos e seis mil e setecentos e setenta e sete reais).

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 59eb4cea761bf5e7e888c2914d13c6e2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO CONECTA NETWORKS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.366.656/0001-71. OBJETO: primeiro termo aditivo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado por meio de cabo de fibra ótica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades da sec. mun. de administração e recursos

humanos de Feira Nova do Maranhão - Ma, conforme termo de referência. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 136/2023, com vencimento em 09/10/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 12 (doze) meses, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 10/10/2024. VALOR: Fica acrescido de R\$ 46.110,00 (quarenta e seis mil e cento e dez reais) considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 3.842,00 (três mil e oitocentos e quarenta e dois reais). Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 92.220,00 (noventa e dois mil e duzentos e vinte reais), considerando os preços e as quantidades totais. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal. CONECTA NETWORKS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.366.656/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante, o Sr. Washington Elias Rocha de Jesus, inscrito no CPF nº 315.761.093-72, Identidade nº 061610632017-8 SEJSP-MA, CONTRATADA

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 028087dfd0e73a693dea018669220ce1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2023.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO CONECTA NETWORKS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.366.656/0001-71. OBJETO: primeiro termo aditivo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado por meio de cabo de fibra ótica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades da sec. mun. de educação, cultura, turismo, desporto e lazer de Feira Nova do Maranhão - Ma, conforme termo de referência. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 137/2023, com vencimento em 09/10/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 12 (doze) meses, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 10/10/2024. VALOR: Fica acrescido R\$ 19.080,00 (quarenta e seis mil e cento e dez reais.) considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 1.590,00 (mil e quinhentos e noventa reais). Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil e cento e sessenta reais), considerando os preços e as quantidades totais. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal. CONECTA NETWORKS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.366.656/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante, o Sr. Washington Elias Rocha de Jesus, inscrito no CPF nº 315.761.093-72, Identidade nº 061610632017-8 SEJSP-MA, CONTRATADA

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 106f46c5bdc43da698114758859c36af

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2023.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO CONECTA NETWORKS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.366.656/0001-71. OBJETO: primeiro termo aditivo à contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado por meio de cabo de fibra ótica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades da sec. mun. de saúde de Feira Nova do Maranhão - Ma, conforme termo de referência. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 138/2023, com vencimento em 09/10/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 12 (doze) meses, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 10/10/2024. VALOR: Fica acrescido R\$ 20.670,00 (vinte mil e seiscentos e setenta reais), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 1.590,00 (mil e quinhentos e noventa reais). Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 41.340,00 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta reais), considerando os preços e as quantidades totais. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal. CONECTA NETWORKS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.366.656/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante, o Sr. Washington Elias Rocha de Jesus, inscrito no CPF nº 315.761.093-72, Identidade nº 061610632017-8 SEJSP-MA, CONTRATADA.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 40912add33d773df9f009971486b0f4d

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2023.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO CONECTA NETWORKS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.366.656/0001-71. OBJETO: primeiro termo aditivo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado por meio de cabo de fibra ótica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades da sec. mun. de assistência social de Feira Nova do Maranhão - Ma, conforme termo de referência. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 139/2023, com vencimento em 09/10/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 12 (doze) meses, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 10/10/2024. VALOR: Fica acrescido R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 662,50 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), considerando os preços e as quantidades totais. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal. CONECTA NETWORKS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.366.656/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante, o Sr. Washington Elias Rocha de Jesus, inscrito no CPF nº 315.761.093-72, Identidade nº 061610632017-8 SEJSP-MA, CONTRATADA.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: cc99e13e7c6d5fe23df14c13c1f60b6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **CONTRATADO:** INSTITUTO MARANHÃO DE PROGRESSO, CNPJ sob o nº. 49.329.367/0001-42. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.480,39 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais e Trinta e Nove Centavos). **OBJETO:** Contratação de organização da sociedade civil (OSC) ou empresa terceirizada para prestação de serviços de assessoria sobre gestão, acompanhamento, aplicação e prestação de contas dos recursos provenientes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022. **VIGÊNCIA:** A vigência da contratação será de 12 (meses), contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2024.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 4b3f6dccb4e60344e371088b6a739786

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 158/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 158/2024/PMG. REF.: Processo nº 6.517/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE GRAJAÚ - SAAE e a Empresa AUTO POSTO VEREDA LTDA CNPJ Nº 35.161.546/0001-09- **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, que disponha de pelo menos 01 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na Zona Urbana dessa municipalidade, através do Sistema de Registro de Preço- SRP.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 372.091,50 (trezentos e sessenta e dois mil, noventa e um reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17 122 0025 2084 0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **BASE LEGAL:** PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** , Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 **SIGNATÁRIOS:** RANIELMA DA SILVA GONÇALVES - Diretora Geral do SAAE, pela CONTRATANTE e ARITANÃ BANDEIRA BARROS CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de outubro de 2024

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: c4a2c6578bdd1506337691edd2ee03b2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024 REF.: Processo nº 6.612/2023 PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, E MDC MEDICAL LTDA CNPJ: 45.768.089/0001-79 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA. **VALOR GLOBAL** R\$ 237.250,00 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0065.2337.00003.3.90.30.0010.302.0065.2335.00003.3.90.30.010.301.0086.2412.0000.3.3.90.30.10.301.0082.2037.00003.3.90.30.010.302.0065.2341.0000.3.3.90.30.0010.302.0083.2405.0000.3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2024 a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 **SIGNATÁRIOS:** MARCELO AUGUSTO BARROS MOURÃO Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e AUGUSTO ALVEZ NOUGUEIRA JÚNIOR pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 22 de outubro de 2024

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: a1915c27e6d6c64be06425a9a6b6e8c6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 117, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 117, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provedor em Comissão de Assessora Jurídica lotada na Procuradoria Geral do Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **YASMINE DA SILVA PEREIRA 24124 OAB/PA** a partir da presente data.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seu efeito retroagirá a 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 11 de novembro de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ba996427cdcb78df50d9ddac15ecb141

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 033/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - ESTADO DO MARANHÃO**, através das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registrar sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de preço para **contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais de informática de interesse desta Administração Pública**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	GABINETE PARA COMPUTADOR COM FONTE	UND	30
02	CABO DE REDE	M	6500
03	CONECTOR RJ	UND	500
04	CABO USB P/ IMPRESSORA 2.0	UND	40
05	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	UND	20
07	CARREGADOR PARA NOTEBOOK	UND	10
08	CABO DE FORÇA P/ COMPUTADOR	UND	40
09	CABO HDMI / IMPRESSORA 3.0	UND	20
10	CABO PET CORD	UND	30
11	FONTE ATX450 VA PRA COMPUTADOR	UND	20
12	MAUSE ÓPTICO P/ PORTA USB	UND	100
13	TECLADO USB PADÃO	UND	100
14	TECLADO USB MULTIMIDIA	UND	60
15	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS	UND	30
16	ROTEADOR 150 MBPS	UND	30
17	ROTEADOR 300 MBPS	UND	30
18	ADAPTADOR WIFI 150 MBPS	UND	30
19	PEN DRIVE 16 GB	UND	50
20	PEN DRIVE 8GB GB	UND	50
21	PEN DRIVE 32GB GB	UND	50
22	ADAPTADOR WIFI 300 MBPS	UND	30
23	SWITCH 24 PORTAS	UND	10
24	SWITCH 16 PORTAS	UND	10
25	SWITCH 8 PORTAS	UND	10
26	HD 1TB INTERNO	UND	20
27	HD 500GB EXTERNO	UND	15
28	HD 500GB INTERNO	UND	15
29	HD 1TB EXTERNO	UND	15
30	HD NOTEBOOK	UND	20
31	BATERIA DE NOBREAK12 VOLTS 7 AP	UND	40
32	AUTOTRANSFORMADOR DE 1010VA	UND	30
33	AUTOTRANSFORMADOR DE 2000VA	UND	30
34	NOBREAK 800 VA	UND	40
35	NOBREAK 1400 VA	UND	20
36	ESTABILIZADOR 300VA	UND	20
37	ESTABILIZADOR 600VA	UND	30
38	ESTABILIZADOR 800VA	UND	20
39	ESTABILIZADOR 1000VA	UND	10
40	ESTABILIZADOR 2000VA	UND	10
41	MEMÓRIA 2GB DDR2	UND	20
42	MEMÓRIA RAM 2G DDR3	UND	20
43	MEMÓRIA RAM 4G DDR3	UND	20
44	MEMÓRIA RAM 8G DDR3	UND	20
45	MEMÓRIA RAM 4G DDR4	UND	20
46	MEMÓRIA RAM 8G DDR4	UND	20
47	PLACA MÃE 1155	UND	20
48	PLACA MÃE 775	UND	20
49	MONITOR LED 18,5PL AOC	UND	20



50	COMPUTADOR ALL IN ONE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, PACOTE OFFICE. INTEL PENTIUM QUAND CORE, MEMÓRIA RAM DE 4 GB, HD 500GB, MOUSE, TECLADO, TELA DE 18,5	UND	10
51	COMPUTADOR 6 GERAÇÃO PACOTE OFFICEN, INTEL CORE I3, 4GB RAM, 500GB HD, MOUSE, TECLADO, COM TELA MONITOR DE 18,5PL.	UND	30
52	COMPUTADOR DESKTOP ICC INTEL CORE I5 4GB HD 500GB, MOUSE, TECLADO E MONITOR LED 18,5	UND	30
53	NOTEBOOK DUAL CORE 4GB RAM, 500GB HD, TELA 14PL	UND	20
54	NOTEBOOK 14-R BRINTEL CORE I3 4GB RAM, 500GB HD	UND	20
55	NOTEBOOK 14-R BRINTEL CORE I5 4GB RAM 1 TB DE HDEBYTE	UND	20
56	COPIADORA MULTIFUNCIONAL, DESEMPENHO DE ALTA VELOCIDADE COM RESULTADOS PROFISSIONAIS ALTA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 40 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) DUPLEX AUTOMÁTICO A DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA AUTOMÁTICA EM AMBOS OS LADOS DO PAPEL (DUPLEX), CARTUCHO DE TN CAPACIDADE P/15K.	UND	10
57	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA ECOTANK L396	UND	20
58	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER SCANNER AUTOMÁTICO, 30PG POR MUN. TONER PARA 6,400 CP.	UND	15
59	IMPRESSORA LASERJET 20PP. CAPACIDADE TN P/1500.	UND	10
60	SSD 240GB 2.5" SATA	UND	30
61	SSD 120GB 2.5" SATA	UND	30
62	TONER P/ IMPRESSORA TN 83 A	UND	70
63	TONER P/ IMPRESSORA TN 85 A	M	50
64	TONER P/ IMPRESSORA P1005	UND	30
65	TONNER PARA IMPRESSORA TN 750	UND	40
66	TONER PARA IMPRESSORA TN 880	UND	40
67	TONER PARA IMPRESSORA TN 780	UND	40
68	TONER PARA IMPRESSORA TN D203	UND	40
69	TONER PARA IMPRESSORA TN D204/204U	UND	40
70	TONER PARA IMPRESSORA TN 3635	UND	40
71	TONER PARA IMPRESSORA TN D111	UND	40
72	TONER PARA IMPRESSORA TN D101	UND	40
73	TONER PARA IMPRESSORA TN SP310	UND	40
74	TONER PARA IMPRESSORA TN SP3500	UND	40
75	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP	UND	40
76	TONER LASER HP 105A	UND	40
77	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA TN 1147	UND	70
78	TINTA EPSON KIT COM 4 CORES, PRETO, AZUL, AMARELO E VERMELHO	KIT	120

1. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias



úteis para a CPL desta Prefeitura Municipal via e-mail cplprefeitura.loreto@gmail.com, ou por meio físico, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1.1. Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade;
- 1.2. Estimativa de consumo;
- 1.3. Local de prestação dos serviços/local do fornecimento;
- 1.4. Cronograma de contratação, quando couber.
2. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
3. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará a não inclusão do órgão no registro de preços.
4. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços.
5. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada por igual período.
6. Todas as informações acerca do processo administrativo se encontram no portal de transparência do município de Loreto -MA, qual seja loreto.ma.gov.br.

Loreto, 25 de novembro de 2024.

POLLYANNA MARTINS COELHO

Secretária de administração geral e Finanças

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 7e1b883130f84031f69b8ff42a96bc5e

PORTARIA Nº 108 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 121/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a continuidade dos serviços de Medicina e segurança do Trabalho, para elaboração e atualização do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Laudo Individual de Aferição de Insalubridade; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

CONTRATADA: H B CONSUL TORIA SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 45.404.154/0001-87, Rua Santo Antônio, 18, Sala 01, Centro, Balsas/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e considerando o art. 27 §1º e §2º do DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2024, nomeia os gestor e fiscal do contrato nº 121/2024 - originado do Processo Administrativo nº 030/2024 e Dispensa de Licitação nº 009/2024 - PML.

POLLYANNA MARTINS COELHO, CPF Nº 003.349.563-74	Gestor do contrato nº 121/2024.
DANIEL DIAS COELHO, CPF Nº 613.484.163-35	Fiscal do contrato nº 121/2024.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato: agente público do órgão responsável pelo gerenciamento geral do contrato.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato: o agente público responsável pelo acompanhamento e fiscalização operacional da execução dos contratos, nos seus aspectos técnicos e/ou administrativos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 3a21d098fa0167f8d98b7c7062a0526b

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.028/2024. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de campo de futebol no município de Matões/MA. Nos termos do contrato de repasse nº

959708/2024/MESP/CAIXA, celebrado entre a prefeitura municipal de Matões e o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal. DATA DE ABERTURA: 12/12/2024. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2024@gmail.com. Matões- MA, 22 de novembro de 2024. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Agente de contratação/pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 9691cd70e42777e01316b9a7d3f4bca7

EXTRATO DO CONTRATO 403/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 403/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.035/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas diversas, equipamentos, mão de obra, visando a realização do evento em comemoração ao Dia do Evangélico no Município de Matões. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. CONTRATADO: **EMPRESA DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**. Valor Global: R\$ 27.191,91 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0215 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0140.2082.0000 - Apoio e Desenvolvimento de Atividades Folclóricas, Culturais e Artísticas. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Ferdinando Araújo Coutinho, Prefeito Municipal de Matões, pela contratada, EMPRESA DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.584.294/0001-25. Matões-Ma, 25 de novembro de 2024. Publique-se. Ferdinando Araújo Coutinho - Prefeito Municipal de Matões-Ma

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 37d54ea515d038561b2c134bde43c5fa

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 85e3dfd1cc62598bebd978ad7062bf1e

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DE ATÉ 25% AO **CONTRATO Nº 151/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº:07/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.007/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de material gráfico para a Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões -MA/Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **EMPRESA GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo de até 25% da quantidade contratada. Passa-se a vigor de 22 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA GRÁFICA TIMONENSE, CNPJ Nº 09.581.164/0001-24. Matões- MA, 25 de novembro de 2024. Luciano Matias Aquino – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 4abb84f710520be3083b5b56fd476972

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 273/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DE ATÉ 25% AO **CONTRATO Nº 273/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº:05/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.006/2024 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões -MA/Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: **EMPRESA T N DE OLIVEIRA -ME**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo de até 25% da quantidade contratada. Passa-se a vigor de 22 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Art. 124, I, da Lei 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 04.325.531/0001-05, e pela contratada, EMPRESA T N DE OLIVEIRA -ME, CNPJ Nº 08.829.495/0001-78. Matões- MA, 25 de novembro de 2024. Eliel Rossano Pereira de Moura – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 825ef26b11575807b7fea2a2ddb56a16

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 367/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DE ATÉ 25% AO **CONTRATO Nº 367/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº:05/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.006/2024 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões -MA/Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **EMPRESA T N DE OLIVEIRA -ME**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo de até 25% da quantidade contratada. Passa-se a vigor de 22 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Art. 124, I, da Lei 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA T N DE OLIVEIRA -ME, CNPJ Nº 08.829.495/0001-78. Matões- MA, 25 de novembro de 2024. Luciano Matias Aquino – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 372/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DE ATÉ 25% AO **CONTRATO Nº 372/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº:05/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.006/2024 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Governo. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões -MA/Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: **EMPRESA T N DE OLIVEIRA -ME**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo de até 25% da quantidade contratada. Passa-se a vigor de 22 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Art. 124, I, da Lei 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA T N DE OLIVEIRA -ME, CNPJ Nº 08.829.495/0001-78. Matões- MA, 25 de novembro de 2024. Ferdinando Araújo Coutinho – Prefeito Municipal de Matões-Ma.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: bf92bf72b0d84cb202d51cd2ce42abdb

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.069/2023-INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023. Objeto: Contratação de empresa para a apresentação de artistas que acontecerá no carnaval Municipal de Matões, nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023. **RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 25, inciso II, c/c art 13, V da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. **HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, II, c/c art 13, V, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da empresa DANIEL GOMES DA SILVA LOPES COMERCIO-ME- CNPJ nº.12.584.294/0001-25, visando a realização de serviços já especificado no objeto do presente termo, no Valor de R\$147.733,78 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), de acordo com a proposta de preços apresentada. Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação. E autorizo o empenho da despesa, no valor estimado global de R\$147.733,78 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), em favor da empresa DANIEL GOMES DA SILVA LOPES COMERCIO-ME, cujo pagamento far-se-á de acordo com cláusulas contratuais- Publique-se na forma da lei. Matões-MA, 22 de novembro de 2024-RAFAEL GUIMARÃES VIANA -PROCURADOR MUNICIPAL DE MATÕES.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 3bafa76bc0aa82398185104b2665c311

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

PORTARIA N. 025/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado a servidora MARIA VALQUIRIA PIRES DA SILVA, CPF nº 053.456.074-19, para exercer a função de **Fiscal do SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 029/2022** firmado entre o Município de Mirador/MA e o (a) locador (a) Sabrina Freitas Barbosa Barros, CPF nº 034.978.653-46, para a locação de imóvel para funcionamento do NASF, pela Secretaria Municipal de Saúde de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

IDELANNE SOUZA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 73ca3e27d2a12610bb449a11efc2374b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de Creche e Escola de Educação Infantil, Bairro Lagoinha, Município de Nina Rodrigues/MA - FNDE - Creche Tipo 2. que será realizado no dia 11 de Dezembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras Públicas, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na PÇA. RUI FERNANDES COSTA, s/n, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA, CEP: 65450000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. Nina Rodrigues/MA, 21 de Novembro de 2024. Raimundo Nonato Silva Júnior - Agente de Contratação.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 20c36d3124353e874d7a58fff612b5d0*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024-MDE PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas situada a Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.950.608/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosilda da Silva Ribeiro e a empresa: AUTO POSTO MARACANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, com sede na Santos Dumont nº 02, Centro, CEP 65.808-000, no Município de Nova Colinas - MA, neste ato representada pela Senhor Raimundo Coelho dos Santos. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto os acréscimos de 25% em quantitativos ao item 1 do contrato Nº: 041/2024. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo de contrato permanece até 31 de dezembro 2024; VALOR: O valor total acrescido ao contrato é de 25% correspondendo ao Item 1 no valor de R\$ 5.990,00 (Cinco mil e novecentos e noventa reais); passando a totalizar o valor de R\$ 335.950,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). O presente termo aditivo encontra amparo legal dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Cláusula Décima Quinta do Contrato. Data de Assinatura: 11/11/2024. CONTRATANTE: Rosilda Silva Ribeiro - Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: AUTO POSTO MARACANÁ LTDA - Raimundo Coelho dos Santos.

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: ea4ca68f39a4b5e91e26cbe606944ae8*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 111/2022 - CONVITE Nº 002/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 111/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, inscrita no CNPJ: 42.435.877/0001-55. ESPÉCIE: contratação de empresa especializada para os serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das secretarias municipais do município de pastos bons-MA, na forma abaixo, na forma abaixo, CONVITE Nº 002/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 11 de novembro de 2024 a 11 de outubro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da CONVITE Nº 002/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, pelo CONTRATANTE, CLENIO ASSUNÇÃO SILVA, Brasileiro, casado, contador, portador do CNH 00004394789 DETRANMA e CPF nº 395.425.993-15, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 07 de novembro de 2024.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: cbf095caf491b8383ca66adf3ebdb78e*

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 112/2022 - CONVITE Nº 002/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº

112/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, inscrita no CNPJ: 42.435.877/0001-55. ESPÉCIE: contratação de empresa especializada para os serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das secretarias municipais do município de pastos bons-MA, na forma abaixo, na forma abaixo, CONVITE Nº 002/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 11 de novembro de 2024 a 11 de outubro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da CONVITE Nº 002/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, CLENIO ASSUNÇÃO SILVA, Brasileiro, casado, contador, portador do CNH 00004394789 DETRANMA e CPF nº 395.425.993-15, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de novembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 797097da43ecb2e599b44c89dad24d8e

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 113/2022 - CONVITE Nº 002/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 113/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, inscrita no CNPJ: 42.435.877/0001-55. ESPÉCIE: contratação de empresa especializada para os serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das secretarias municipais do município de pastos bons-MA, na forma abaixo, na forma abaixo, CONVITE Nº 002/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 11 de novembro de 2024 a 11 de outubro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da CONVITE Nº 002/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- SECRETÁRIA Municipal SAÚDE, pelo CONTRATANTE, CLENIO ASSUNÇÃO SILVA, Brasileiro, casado, contador, portador do CNH 00004394789 DETRANMA e CPF nº 395.425.993-15, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 07 de novembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: ff77c9293fac78b1a326dadf307183fc

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 PMPN- MA. RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 004/2024 DO PNAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 PMPN- MA. Resultado Final das Inscrições do Edital de Nº 004/2024 do PNAB Lei Nº 14.399/2022

Nome	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
José de Ribamar Gomes da Rocha Zeca dos Teclados	015.460.203-57	50
Davi da Silva Ramos Barulho dos Mulleks	094.086.803-24	51
Diego Félix dos Reis Dierry das teclas	068.350.493-24	30
Waltean Costa Lima Amigos do Forró	025.166.733-29	53
Salvelina Soares Rodrigues Larihasmy Veras/ A Vaqueirinha	611.885.833-01	55
Antonio Kleber Feitosa da Silva Klebinho do Arrocha	609.731.463-97	20

João de Deus Sousa João Meruoca/ Violão	439.949.703-34	30
Maicon Araujo Sousa Maycon Farra	057.198.173-95	54
Valdiner da Silva Santo e Banda	601.115.963-00	51
Valdemar Carvalho Macedo Forró da Charlação	619.657.923-16	53

Categoria de Ponto de Cultura		
Reisado de Maria Helena Linda Maria Conceição Xavier Responsável pelo coletivo	602.850.243-02	53
Dança de São Gonçalo Diones Feitosa Caldas Responsável pelo coletivo	611.966.423-89	56
BMB Brilho dos Lençóis Eliane de Jesus Araújo Sousa Responsável pelo coletivo	409.525.253-72	58
Centro de Treinamento Feijão Capoeira Adailton Rocha Rabelo Junior Responsável pelo coletivo	103.576.263-38	57

Categoria Culturas Populares		
Dança do Ventre Helenilda Silva Sousa Responsável pelo coletivo	057.905.373-32	51
Dança do Caroco Lenir Conceição de Sousa Responsável pelo coletivo	984.915.043-20	58
Aventureiros do Sertão Maria José Macedo Porto Responsável pelo coletivo	011.070.253-03	52
Caroco São Pedro Emilegerson Sousa Gomes Responsável pelo coletivo	042.689.153-89	59
Estrela do Sertão Erlangelo Rocha Silva Responsável pelo coletivo	069.062.513-84	52
Associação Centro Cultural e Religião Afro Brasileira Francisca Das Chagas Pinto Da Silva Responsável Pelo Coletivo	831.987.413-00	50

Os acima mencionados deveram comparecer a Secretaria Municipal de Cultura, na Av. Demétrio Ribeiro, s/n, Centro, Paulino Neves - MA para entrega dos documentos de acordo com o cronograma do Edital. Paulino Neves (MA), 21 de novembro de 2024. Neykson Chagas Feitosa. Secretário Municipal de Cultura. Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 4b5fc925fa3384a444003dfc11159fa0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, (CNPJ nº 34.597.955/0005-13). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 904.022,61 (novecentos e quatro mil, vinte e dois reais e sessenta e um centavos) ao Contrato Nº 25/2024, objetivando fornecimento de medicamentos em geral e insumos atendendo as necessidades da Secretária de Saúde



do Município de Pedro do Rosário - MA, representando um acréscimo de 24,99%.. AMPARO LEGAL: art. 65 daLEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: até 31.12.2024. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; ANTÔNIO STANRTEY PEREIRA SILVA-Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: cfc6c9ec29ab42fa41fd29b0b3990f0a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. O Município de Pio XII - MA, através da Secretaria Municipal de Administração por intermédio da Secretário Municipal, torna público, que realizará **às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 10 de dezembro de 2024**, licitação na modalidade Pregão, na plataforma LICITAPIOXII www.licitapioxii.com.br. **OBJETO: Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA.** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME n.º 73/2022, Decreto Municipal nº 007/2024, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.pioxii.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma **LICITAPIOXII** www.licitapioxii.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pioxiiicpl@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA.

Pio XII/MA 22 de novembro de 2024.

TELSON DA CRUZ OLIVERIA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 1d1793cead543bc8b5d6142181ce82d1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas- MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a todos que possa interessar, o Resultado da Adjudicação da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 014/2024 que teve como Objeto a Conclusão da Obra da Quadra Escolar Coberta com Vestuário no Pov. Sapucaial zona rural do município de Presidente Vargas- MA, que aconteceu no dia 01 de Novembro de 2024, Onde o mesmo foi Adjudicado em favor da Empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA de CNPJ Nº 43.722.532/0001-45 no valor de R\$ 605.969,27 (Seiscentos e Cinco Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos). As vistas do processo encontram-se franqueadas para consulta nos dias de segunda a sexta-feira, das 08h às 12hs na sede da Prefeitura, localizada na Av. Pio XII, 20, Centro de Presidente Vargas- MA. Presidente Vargas- MA, 13 de Novembro de 2024. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 87f1bd274071ec6f03b89017fc850bf4

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas- MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a todos que possa interessar, o Resultado da Adjudicação da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 015/2024 que teve como Objeto a Conclusão da Obra da Quadra Escolar Coberta com Vestuário na Praça do Farol no Município de Presidente Vargas- MA, que aconteceu no dia 01 de Novembro de 2024, Onde o mesmo foi Adjudicado em favor da Empresa TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 46.457.629/0001-66 No valor total de R\$ 489.672,95 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos). As vistas do processo encontram-se franqueadas para consulta nos dias de segunda a sexta-feira, das 08h às 12hs na sede da Prefeitura, localizada na Av. Pio XII, 20, Centro de Presidente Vargas- MA. Presidente Vargas- MA, 18 NOVEMBRO de 2024. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: d015e860116804693b974fb9781c57cd

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas- MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a todos que possa interessar, o Resultado da Adjudicação da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 016/2024 que teve como Objeto a Retomada da obra ID nº 1015387 espaço educativo de 02 salas de aula, padrão FNDE, do Povoado Recanto Município de Presidente Vargas- MA, que aconteceu no dia 01 de Novembro de 2024, Onde o mesmo foi Adjudicado em favor da Empresa PROJECT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 43.662.384/0001-10 No valor total de R\$ 400.635,50 (Quatrocentos Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). As vistas do processo encontram-se franqueadas para consulta nos dias de segunda a sexta-feira, das 08h às 12hs na sede da Prefeitura, localizada na Av. Pio XII, 20, Centro de Presidente Vargas- MA. Presidente Vargas- MA, 21 de Novembro de 2024. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 3371a51c7df5196dfc7b238abc3bf843

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas- MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a todos que possa interessar, o Resultado da Adjudicação da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 017/2024 que teve como Objeto a Retomada da obra ID nº 1015488 espaço educativo de 04 salas de aula, padrão FNDE, do Povoado Boa Hora, município de Presidente Vargas- MA, que aconteceu no dia 01 de Novembro de 2024, Onde o mesmo foi Adjudicado em favor da Empresa SD CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 48.225.807/0001-59 No valor total de R\$ 950.647,14 (Novecentos e Cinquenta Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Quatorze Centavos). As vistas do processo encontram-se franqueadas para consulta nos dias de segunda a sexta-feira, das 08h às 12hs na sede da Prefeitura, localizada na Av. Pio XII, 20, Centro de Presidente Vargas- MA. Presidente Vargas- MA, 21 NOVEMBRO de 2024. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 4602179d9f006f7b866b4b624de233a6



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
014/2024**

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas- MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a todos que possa interessar, o Resultado da Homologação da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 014/2024 que teve como Objeto a Conclusão da Obra da Quadra Escolar Coberta com Vestuário no Pov. Sapucaial zona rural do município de Presidente Vargas- MA, que aconteceu no dia 01 de Novembro de 2024, Onde o mesmo foi Homologado em favor da Empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA de CNPJ Nº 43.722.532/0001-45 no valor de R\$ 605.969,27 (Seiscentos e Cinco Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos). As vistas do processo encontram-se franqueadas para consulta nos dias de segunda a sexta-feira, das 08h às 12hs na sede da Prefeitura, localizada na Av. Pio XII, 20, Centro de Presidente Vargas- MA. Presidente Vargas- MA, 18 de Novembro de 2024. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo, Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 6647b2e5423b3270efd73d8311b7c8be*

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
017/2024**

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas- MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a todos que possa interessar, o Resultado da Homologação da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 017/2024 que teve como Objeto a Retomada da obra ID nº 1015488 espaço educativo de 04 salas de aula, padrão FNDE, do Povoado Boa Hora, município de Presidente Vargas- MA, que aconteceu no dia 01 de Novembro de 2024, Onde o mesmo foi Homologado em favor da Empresa SD CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 48.225.807/0001-59 No valor total de R\$ 950.647,14 (Novecentos e Cinquenta Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Quatorze Centavos). As vistas do processo encontram-se franqueadas para consulta nos dias de segunda a sexta-feira, das 08h às 12hs na sede da Prefeitura, localizada na Av. Pio XII, 20, Centro de Presidente Vargas- MA. Presidente Vargas- MA, 21 NOVEMBRO de 2024. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo, Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 064e61db9bcb0c1b0567f696faf64c54*

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
015/2024**

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas- MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a todos que possa interessar, o Resultado da Homologação da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 015/2024 que teve como Objeto a Conclusão da Obra da Quadra Escolar Coberta com Vestuário na Praça do Farol no Município de Presidente Vargas- MA, que aconteceu no dia 01 de Novembro de 2024, Onde o mesmo foi Homologado em favor da Empresa TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 46.457.629/0001-66 No valor total de R\$ 489.672,95 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos). As vistas do processo encontram-se franqueadas para consulta nos dias de segunda a sexta-feira, das 08h às 12hs na sede da Prefeitura, localizada na Av. Pio XII, 20, Centro de Presidente Vargas- MA. Presidente Vargas- MA, 18 Novembro de 2024. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo, Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 2f1812f6b75165a6584e92bdb5104cb7*

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
014/2024**

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas- MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos que possa interessar, o resultado do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 014/2024 que teve como Objeto a Conclusão da Obra da Quadra Escolar Coberta com Vestuário no Pov. Sapucaial zona rural do município de Presidente Vargas- MA, tendo como empresa vencedora: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 43.722.532/0001-45 No valor total de R\$ 605.969,27 (Seiscentos e Cinco Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos). As vistas do processo encontram-se franqueadas para consulta nos dias de segunda a sexta-feira, das 08h às 12hs na sede da Prefeitura, localizada na Av. Pio XII, 20, Centro de Presidente Vargas - MA. Presidente Vargas- MA, 13 de Novembro de 2024. Ravel do Nascimento Reis - Agente de Contratação.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: cd399a781dad8c3c8973146fa323fada*

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
015/2024**

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas- MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos que possa interessar, o resultado do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 015/2024 que teve como Objeto a Conclusão da Obra da Quadra Escolar Coberta com Vestuário na Praça do Farol no Município de Presidente Vargas- MA, tendo como empresa vencedora: TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 46.457.629/0001-66 No valor total de R\$ 489.672,95 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos). As vistas do processo encontram-se franqueadas para consulta nos dias de segunda a sexta-feira, das 08h às 12hs na sede da Prefeitura, localizada na Av. Pio XII, 20, Centro de Presidente Vargas- MA. Presidente Vargas- MA, 13 de Novembro de 2024. Ravel do Nascimento Reis - Agente de Contratação.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: ca047fde6156a4eaf8039c450cf92b11*

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
016/2024**

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas- MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a todos que possa interessar, o Resultado da Homologação da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 016/2024 que teve como Objeto a Retomada da obra ID nº 1015387 espaço educativo de 02 salas de aula, padrão FNDE, do Povoado Recanto Município de Presidente Vargas- MA, que aconteceu no dia 01 de Novembro de 2024, Onde o mesmo foi Homologado em favor da Empresa PROJECT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 43.662.384/0001-10 No valor total de R\$ 400.635,50 (Quatrocentos Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). As vistas do processo encontram-se franqueadas para consulta nos dias de segunda a sexta-feira, das 08h às 12hs na sede da Prefeitura, localizada na Av. Pio XII, 20, Centro de Presidente Vargas- MA. Presidente Vargas- MA, 21 de Novembro de 2024. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo, Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: e88962d63129fe858a7637dafab61fb1*

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
016/2024**

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas- MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos que possa interessar, o resultado do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 016/2024 que teve como Objeto a Retomada da obra ID nº 1015387 espaço educativo de 02 salas de aula, padrão FNDE, do Povoado Recanto Município de Presidente Vargas- MA, tendo como empresa vencedora: PROJECT EMPREENDEMENTOS LTDA, CNPJ Nº 43.662.384/0001-10 No valor total de R\$ 400.635,50 (Quatrocentos Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). As vistas do processo encontram-se franqueadas para consulta nos dias de segunda a sexta-feira, das 08h às 12hs na sede da Prefeitura, localizada na Av. Pio XII, 20, Centro de Presidente Vargas - MA. Presidente Vargas- MA, 21 de Novembro de 2024. Ravel do Nascimento Reis - Agente de Contratação.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 94e77660d30323e0c93593e0f8464aa0

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: a28273c6cce054f778f204669d90589f

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAMAR FIQUENE - MA.. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 6 de Dezembro de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Ribamar Fiquene - MA, 21 de Novembro de 2024. Emerson da Silva Junior.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 029f9307dbcbb747a28bbd26788e4816

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas- MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos que possa interessar, o resultado do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 017/2024 que teve como Objeto a Retomada da obra ID nº 1015488 espaço educativo de 04 salas de aula, padrão FNDE, do Povoado Boa Hora, município de Presidente Vargas- MA, tendo como empresa vencedora: SD CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 48.225.807/0001-59 No valor total de R\$ 950.647,14 (Novecentos e Cinquenta Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Quatorze Centavos). As vistas do processo encontram-se franqueadas para consulta nos dias de segunda a sexta-feira, das 08h às 12hs na sede da Prefeitura, localizada na Av. Pio XII, 20, Centro de Presidente Vargas- MA. Presidente Vargas- MA, 21 de Novembro de 2024. Ravel do Nascimento Reis - Agente de Contratação.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 2b8458c454238c482ddb58a562a09fe3

EDITAL Nº 002/2024 - PROCESSO PARA DIRETOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 002/2024 - PROCESSO MISTO ELETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA, no uso das atribuições legais, em consonância com o decreto nº 164 de 06 de Novembro de 2024, e o Edital de nº 001/2024 que dispõe sobre o processo misto eletivo dos Diretores que desejam concorrer para o Cargo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, vem por meio deste Edital nº 002/2024 retificar alguns pontos, bem como inserir informações adicionais ao presente processo de escolha.

RETIFICAÇÕES E ACRÉSCIMOS

No art. 4º, onde se lê: "Terão direito de voto na Eleição:

I - Os alunos regularmente matriculados nas escolas, com frequência comprovada até o mês anterior ao da eleição, e que tenham, no mínimo, 16 (dezesseis) anos completos de idade, completados até o dia anterior ao da eleição, independentemente da modalidade que estejam cursando;

II - Pelo pai ou mãe do aluno regularmente matriculado e com frequência escolar, ou, a falta destes, por responsável legal pelo aluno, desde que documentalmente comprovado, cujo nome deverá constar na lista de votantes;

III - Os membros do magistério e os servidores públicos em efetivo exercício na escola no dia da eleição (concursados e contratados).

§1º - Se o pai, mãe ou responsável for, ao mesmo tempo, aluno, servidor ou professor na unidade escolar, terá direito a apenas um voto.

§2º - Caso o pai, mãe ou responsável for aluno em uma unidade diferente daquela onde seu filho estuda, o mesmo terá direito a um voto em cada unidade escolar.

§3º - Caso o pai, mãe ou responsável possua mais de um aluno sob sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024. REFERENTE AO DISPENSA Nº 05/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069.30.09/2024-PMR. CONTRATANTE: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE DE RIACHÃO**, neste ato representado pelo Sr. **JOAMAR GOMES DA SILVA FILHO. CONTRATADA: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.654/0001-44, neste ato representada pelo Sr. EDVALDO RODRIGUES DOS REIS. **DO OBJETO:** Prestação de Serviços manutenção e modernização do espaço cultural, casa do artesão, no Município de Riachão-MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: - PREFEITURA DE RIACHÃO

Unidade: SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE

Dotação: 13.392.0473.2-085 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural

Natureza da Despesa: 3.3.90.45.00.00 - Subvenções Econômicas

Fonte de Recursos: 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

DO VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até **31 de dezembro de 2024**, contados da data da assinatura deste Instrumento Contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2024.

tutela, na mesma unidade escolar, terá direito apenas a um voto.

Leia-se “Art. 4: “Terão direito de voto na eleição:

I - Os alunos regularmente matriculados nas escolas, com frequência comprovada até o mês anterior ao da eleição, e que tenham, no mínimo, 15 (quinze) anos completos de idade, completados até o dia da eleição, independentemente da modalidade que estejam cursando;”

II - Pelo pai ou mãe do aluno regularmente matriculado e com frequência escolar, ou, a falta destes, por responsável legal pelo aluno, desde que documentalmente comprovado, cujo nome deverá constar na lista de votantes;

III - Os membros do magistério e os servidores públicos em efetivo exercício na escola no dia da eleição (concursados e contratados).

§1º - Se o pai, mãe ou responsável for, ao mesmo tempo, aluno, servidor ou professor na mesma unidade escolar, terá direito a apenas um voto.

§2º - Caso o pai, mãe ou responsável for aluno, servidor ou professor em uma unidade diferente daquela onde seu filho estuda, o mesmo terá direito a um voto em cada unidade escolar.

§3º - Caso o pai, mãe ou responsável possua mais de um aluno sob sua tutela, na mesma unidade escolar, terá direito apenas a um voto.

§4º - Caso o pai, mãe ou responsável possua mais de um aluno sob sua tutela, em unidades escolares diferentes, terá direito a um voto em cada unidade escolar.

No art. 7º, onde se lê: “Na prévia seleção será levado em consideração a conduta do profissional e os cursos de formação e aperfeiçoamentos que foram realizados nos últimos 2 (dois) anos, sem prejuízo de pós-graduação, mestrado ou doutorado finalizados anteriores a esse prazo.”

Leia-se “Art. 7º: Na prévia seleção será levado em consideração a conduta do profissional e os cursos de formação e aperfeiçoamentos que foram realizados nos últimos 2 (dois) anos a contar da publicação do Decreto nº 164/2024, sem prejuízo de pós-graduação, mestrado ou doutorado finalizados anteriores a esse prazo.”

No art. 9º, onde se lê: “O período de análise e divulgação dos candidatos aprovados na prévia seleção se dará entre os dias 25 e 28 de novembro do corrente ano.”

Leia-se “Art. 9º: “O período de análise e divulgação dos candidatos aprovados na prévia seleção se dará entre os dias 25 e 02 de dezembro do corrente ano.”

No Art. 10º, onde se lê: “O período para recurso dos candidatos desclassificados na prévia seleção se dará no dia 27 de novembro de 2024.”

Leia-se, “Art. 10º: “O período para recurso dos candidatos desclassificados na prévia seleção se dará no dia 29 de novembro de 2024.”

O Anexo I que dispõe sobre o Cronograma, passar a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO MISTO ELETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

DATA/PERÍODO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
12/11/2024	Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado
13 e 14/11/2024	Prazo para Impugnação do Edital
18 à 21/11/2024	Período de Inscrições - Local de inscrição: Casa dos Conselhos – Ribamar Fiquene/MA
25/11/2024	Divulgação de Lista de Candidatos Inscrições
25/11/2024	Prazo para Recurso da Lista de Candidatos Inscrições
25 à 28/11/2024	Seleção e Escolha dos Candidatos Aprovados na Prévia Seleção após análise da documentação apresentada no ato de inscrição
29/11/2024	Prazo para Recurso da Lista de Candidatos aprovados na Prévia Seleção
02/12/2024	Divulgação da Lista Definitiva de Candidatos
13/12/2024	Dia das Eleições
13 à 17/12/2024	Divulgação dos Novos Diretores Escolares
01 à 15/01/2024	Convocação e Posse dos Aprovados

O Anexo VII que dispõe sobre o Cronograma, passar a vigorar

da seguinte forma:

ANEXO VII

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO - PRÉVIA SELEÇÃO - DE TÍTULOS E MÉRITO E DESEMPENHO AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

I. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MAXIMO PONTOS	PONTOS OBTIDOS
I - FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Possui curso de Doutorado na Área Educacional	5	
Possui curso de Mestrado na Área Educacional	4	
Possui Especialização Lato Sensu na Área Educacional	3	
Possui curso de Pedagogia	2	
TOTAL I		

II - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA		
Mais de 200 horas de curso de capacitação na área educacional nos últimos 2 anos	5	
150 a 200 horas de curso de capacitação na área educacional nos últimos 2 anos	4	
100 a 150 horas de curso de capacitação na área educacional nos últimos 2 anos	3	
50 a 100 horas de curso de capacitação na área educacional nos últimos 2 anos	2	
TOTAL II		

III - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS ESPECÍFICOS PARA DIREÇÃO E GESTÃO ESCOLAR		
Mais de 200 horas de curso de capacitação na área educacional nos últimos 2 anos	5	
150 a 200 horas de curso de capacitação na área educacional nos últimos 2 anos	4	
100 a 150 horas de curso de capacitação na área educacional nos últimos 2 anos	3	
50 a 100 horas de curso de capacitação na área educacional nos últimos 2 anos	2	
TOTAL III		

IV - EXPERIÊNCIA EM GESTÃO ESCOLAR		
Período de 10 anos ou mais	5	
Período de 06 anos e menos de 10 anos	4	
Período de 04 anos e menos de 06 anos	3	
Período de até 04 anos	2	
TOTAL IIII		

I. AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIBAMAR FIQUENE - MA		
CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MAXIMO PONTOS	PONTOS OBTIDOS
I - ASSIDUIDADE		
Nunca teve uma falta injustificada no período	3	
Teve uma falta injustificada no período	2	
Teve mais de 3 faltas injustificadas no período	1	
TOTAL I		

II - AUSÊNCIA POR ATESTADOS MÉDICOS		
Afastou-se por atestados médicos por no máximo 5 dias	3	
Afastou-se por atestados médicos mais de 15 dias	2	
Afastou-se por atestados médicos por mais de 30 dias	1	
TOTAL II		

III - PONTUALIDADE		
Cumpre rigorosamente o horário de trabalho	3	
Algumas vezes chegou atrasado(a) ou saiu mais cedo	2	
É comum chegar atrasado ou sair mais cedo	1	
TOTAL III		

IV - PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ADMINISTRATIVAS/PEDAGÓGICAS		
Frequenta e participa de todas	3	
Tem algumas ausências	2	
Raramente frequenta as reuniões	1	
TOTAL IV		

V - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRACLASSE/FORMAÇÕES		
Frequenta e participa de todas	3	
Tem algumas ausências	2	
Raramente participa	1	
TOTAL V		

VI - PENALIDADES SOFRIDAS		
Nunca sofreu nenhuma penalidade administrativa	3	
Já sofreu penalidade de advertência/repreensão	2	
Já foi punido com suspensão	1	
TOTAL VI		

PONTUAÇÃO GERAL	
ITEM	PONTUAÇÃO
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA	
AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO	
TOTAL	

Avaliação realizada em: ___/___/___

Membros da Comissão:

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Membro 4

Membro 5

Membro 6

Membro 7

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
Estado do Maranhão, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês 11 (novembro)
de 2024 (dois mil e vinte quatro).

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 1e8b5c21bda5d7d0857c9b8a9d188ca5

**PORTARIA Nº 007/2024-SEMED - LISTA DE CANDIDATOS A
DIRETOR**

PORTARIA Nº 007/2024-SEMED.

Publica a relação dos Pré-Candidatos inscritos no Processo Misto Eletivo para o Cargo de Direção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação de Ribamar Fiquene - MA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto Municipal nº 164 de 06 de Novembro de 2024, com o Edital 001 e 002/2024, vem publicar a lista de candidatos inscritos que desejam concorrer para o Cargo de Diretor nas Escolas de Ensino Público do Município.

A presente listagem tem caráter preliminar e foi divulgada com o propósito de permitir que os candidatos interponham recursos no prazo estabelecido no Edital nº 002/2024.

A lista definitiva com os nomes dos candidatos aprovados na Prévia Seleção e habilitados ao Processo Eletivo será divulgada no dia 02 (dois) do mês de 12 (dezembro) do corrente ano.

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS

Nº	NOME	UNIDADE ESCOLAR
01	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MADEIRA	EM EURIVAL GOMES
02	MARIA NUBIA ALTINO CRUZ	EM SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE
03	ITAISSE MIRANDA NASCIMENTO	UNIDADE MAIS INTEGRAL WANDERLY FERRAZ
04	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	UNIDADE MAIS INTEGRAL WANDERLY FERRAZ
05	FRANCISCA VALDIRA ARAUJO DOS SANTOS	EM RAIMUNDO DE MORAES BARROS
06	ANA CRISTINA WANDERLEY SILVA	EM MARIA DAS DORES MARINHO
07	EVALDINA SILVA GUIMARÃES	EM CECÍLIA MEIRELES

Ribamar Fiquene - MA, 25 de Novembro de 2024.

Hélia Maria Silva Nogueira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 208/2023-GAB

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: e207406ee95d67d8da8d59c3ac69b1fb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (TIPO CAMINHONETE) PARA USO DE AMBULÂNCIA PARA O TRANSPORTE DE REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA DE PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais, Leis complementares e as condições do Edital à realizar-se às 08h30, do dia 10 de dezembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 25 de novembro de 2024. Edson da Silva Santos - Agente de Contratação.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 9730f335ad8aa90319289cb0593b83c3

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA, QUANTO AOS PROCEDIMENTOS NO MBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONCERNENTES ÀS MATÉRIAS DE CONTROLADORIA E AUDITORIA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais, Leis complementares e as condições do Edital à realizar-se às 08h30, do dia 13 de dezembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 25 de novembro de 2024. Edson da Silva Santos - Agente de Contratação.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: d0822c8d257d7e53179958d60d2fb0c1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia **09 de dezembro de 2024 às 09h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 25 de novembro de 2024. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: bdc67b12f851d4827594ed7c385f23db

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024, assinado em 27/09/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTBOOKS E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA.. Processo Administrativo nº 008/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: ELENILSON C. DA SILVA, CNPJ nº 14.131.094/0001-42. Valor Global: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 27 de Setembro de 2024. Vigência Final: 27 de Setembro de 2025. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 27 de Setembro de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 172a1cb267362ca27602f24a723ec6aa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
AZEITÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024.

O Município de São Domingos do Azeitão/MA, com sede administrativa situada à Rod. BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão -

MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.612.333/0001-34, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato Presidente da Comissão de Contratação, **Hugo Ribeiro Cardoso**, nomeado pela Portaria nº 015/2024-GAB de 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 3272 do dia 19 de janeiro de 2024, página 130, portador da matrícula funcional nº 867, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90012/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 3435 do dia 12 de setembro de 2024, página 111 e no Jornal O Imparcial, edição do dia 12 de setembro de 2024, página 07, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece cláusulas e condições gerais referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - SRP - SRP** que tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de uniforme escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA**.

CLÁUSULA II - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços os documentos e instruções que compõem o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - SRP**, complementando-a para fins de direito e independentemente de transcrição, obrigando-se as partes em todos os termos.

2.2 Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

2.3 Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 11.462/2023 e no Decreto Municipal nº 005/2024 e a Lei 14.1333/2021.

CLÁUSULA III - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: KAROLINNE COSTA SILVA-ME

CNPJ: 35.271.465/0001-61

Endereço: Rua da Assembleia, SN, Bairro Centro, CEP 65888-000, São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão

Nome do Representante: KAROLINNE COSTA SILVA FERREIRA

CPF: 609.453.773-47

Telefone: (99) 98546-3194 / 98805-0978

E - m a i l : realizesonhoarte@hotmail.com; estiloestampas2015@hotmail.com

LOTE UNICO					
Item	Descrição	Tamanhos	Unidade	Quantidade	Valor unit. Valor total
1	SHORT INFANTIL: Short em Malha Helanca Colegial cor Verde, com cós rebatido com 3 costura com elástico de 35cm, com 01 vies na lateral direita até a parte de baixo na cor amarela, acabamento em dray com logomarca da administração do lado esquerdo na parte inferior em Pintura Silk Screen. Composição da Malha: 100% poliéster ou poliamida. Tamanhos Variados.	2 a 5 anos	Und.	300	21 R\$ 6.300,00
2	CAMISETA INFANTIL: Camisa Gola Redonda, em ribana rebatida na cor branca, Malha PV na cor Branca, na frente com logomarca da administração municipal e as costas brancas com o nome da instituição escolar em pintura silk screen. Composição da Malha: 67% Poliéster e 33% Viscose, Gramatura: 178gr/m², Tamanho Variados.	2 a 5 anos	Und.	550	20 R\$ 11.000,00
3	SHORT-SAIA INFANTIL: Short em Malha Helanca Colegial cor Verde, com cós rebatido com 3 costura com elástico de 35cm, com 01 vies na lateral direita até a parte de baixo na cor amarela, acabamento em dray com logomarca da administração do lado esquerdo na parte inferior em Pintura Silk Screen. Composição da Malha: 100% poliéster ou poliamida. Tamanhos Variados.	2 a 5 anos	Und.	350	21 R\$ 7.350,00
4	CAMISETA: Camisa Gola Redonda, em ribana rebatida na cor branca, Malha PV na cor Branca, na frente com logomarca da administração municipal e as costas brancas com o nome da instituição escolar em pintura silk screen. Composição da Malha: 67% Poliéster e 33% Viscose, Gramatura: 178gr/m², Tamanho Variados.	PP ao XG	Und.	1850	21 R\$ 38.850,00

5	SALA: Sala em Malha Helanca Colegial cor Verde, com cós rebatido com 3 costura com elástico de 35cm, com 01 vies na lateral direita até a parte de baixo na cor amarela, acabamento em dray com logomarca da administração do lado esquerdo na parte inferior em Pintura Silk Screen. Composição da Malha: 100% poliéster ou poliamida, Tamanhos Variados.	PP ao XG	Und.	60	17	R\$ 1.020,00
6	CALÇA: Calça em Malha Helanca Colegial cor Verde com cós rebatido com 3 costura com elástico de 35cm, com 01 vies nas laterais na cor amarela, com dois bolsos tipo faca na frente da calça, acabamento em dray com logomarca da administração na perna esquerda na parte superior em Pintura Silk Screen. Composição da Malha: 100% poliéster ou poliamida, Tamanhos Variados	PP ao XG	Und.	2300	34	R\$ 78.200,00
TOTAL GERAL						R\$142.720,00

3.2 O Valor total registrado foi de **R\$142.720,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais)**.

3.3 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA IV - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do fornecedor registrado e do órgão ou da entidade gerenciadora.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em **até noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6 e 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a

anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata este item deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou física e será disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto nesta Ata, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes do cadastro de reserva aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA VI - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, conforme o Decreto Municipal 005/2024 e nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA VII - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item acima, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido

de alteração documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado a legislação.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá com o cancelamento da ata de registro de preços, adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.7 Em qualquer dos casos, a análise da negociação terá como base a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal 005/2024.

CLÁUSULA VIII - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal 005/2024.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA IX - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

a) Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/2023.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA XI - DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As omissões e dúvidas que eventualmente surjam quanto esta Ata serão sanadas através da interpretação do que dispuser o Edital que deu origem a Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

11.2 As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

São Domingos do Azeitão/MA, 25 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC

Presidente da CC - Órgão Gerenciador

KAROLINNE COSTA SILVA-ME

CNPJ sob o nº 35.271.465/0001-61

KAROLINNE COSTA SILVA FERREIRA

CPF nº 609.453.773-47

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: fcce908fb8f416bf9f1412581fdb3ec4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 107/2024

CONTRATANTE: Município de São Domingos do Azeitão - MA

CONTRATADA: REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA-ME, CNPJ: 41.768.172/0001-97.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução serviços de reforma na Unidade Mais Integral Helenice Costa Carvalho do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 90013/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 510.550,25 (quinhentos e dez mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (dois) meses

GESTOR DE FISCALIZAÇÃO: Leila Barbosa da Silva, CPF nº 903.935.203-82

FISCAL: Jairon Ferreira Mendes, CPF nº 061.580.743-73.

FISCAL SUBSTITUTA: Maria Dilma Bezerra da Cunha Ferreira, CPF Nº 006.613.263-06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04.12.361.04.1.003 Constr. Ampl. Reforma, Equip. Predios Escolares
4490.51.00 Obras e Instalacoes

Ficha 111

Tipo FR 1540 - Fontes: 01.01.000000

Tipo FR 1570 - Fontes: 01.22.000054

Tipo FR 1569 - Fontes: 01.15.000053

05.12.12.361.04.1.003 Constr. Ampl. Reforma, Equip. Predios Escolares
4490.51.00 Obras e Instalacoes

Ficha 504

Tipo FR 1599 - Fontes: 01.05.000018

Tipo FR 1599 - Fontes: 01.19.000000

Tipo FR 1543 - Fontes: 01.05.000017

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2024.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARÃES NOLETO (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso

Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 8b0d48c58321c41d6d2ebb1b01e1dfbf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 001.30052022.12.001/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO M.A.DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES.CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS), CNPJ Nº 26.877.844/0001-09**, com sede na Rua Comprida, nº 26, Bairro comprida, São Domingos do Maranhão-MA, CEP: 65.790-000, **REPRESENTANTE:** Maria Aparecida de Oliveira Martins. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 10 (dez) meses, passando o mesmo a ter vigência até o dia 25 de outubro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 25 de novembro de 2024.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: d0adc2c126ea05e728e688bddc482987

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO 00003-2024

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes - MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedroscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsãopedrocrentes@gmail.com.

Pregão Eletrônico SRP nº 00003/2024	Data/Hora de Abertura 11/12/2024 - 09h30min. Menor Preço por Item.
Objeto: Registro de Preço Para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de veículos pesados, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, conforme especificação no Termo de Referência, para o Exercício Financeiro de 2025.	

São Pedro dos Crentes - MA, 25 de novembro de 2024. Semaiais da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 4d6c4a76d632072d9ec4a48d47b68bb7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE- PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024- CPL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024- CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024- CPL
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Inexigibilidade Licitação de nº 36/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada em ministrar curso na modalidade presencial de "Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos para os servidores da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Empresa: A B XAVIER TREINAMENTOS EPP- CNPJ:

11.669.032/0001-09.

Importa o valor total da presente Inexigibilidade de Licitação nº 36/2024 em R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais), Período: será de 180 (cento e oitenta) dias.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 25 de novembro de 2024.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA

Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 06c25b8159b2c0b53ca97424e5961c4c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2024- ?ADESÃO Nº 11/2024 - SRM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71278/2024 - SRM

TERMO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024- PML, CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 - PML, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024- PML, PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO -MA.

ADESÃO Nº 11/2024 - SRM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71278/2024 - SRM

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 187/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: EXPRESSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.723.303/0001-29.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema simplificado de abastecimento de água no Município São Raimundo das Mangabeiras -MA.

LICITAÇÃO: TERMO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024- PML, CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 - PML, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024- PML, PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO -MA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável,

VALOR DO CONTRATO: R\$ 594.148,76 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (Prefeito) E Luciano Machado da Silva Neto (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA EXPRESSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 0307e1e9727897fdab1a5b63b2a57333

EXTRATO DE CONTRATO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 144/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09.

CONTRATADO: José de Deus Barros, CPF nº 362.190.613-49.
OBJETO: Locação de um imóvel urbano localizado na Rua Osvaldo Cruz, s/n, bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras - MA, destinado a Central de Monitoramento deste município,
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 33/2024.
BASE LEGAL: Artigo 51, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente termo.
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2024.
ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (Prefeito) e JOSÉ DE DEUS BARROS (LOCADOR).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 4879cf18b7b6eb286f91a8e4761f81f0

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024-SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024-SRP.

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ nº 06.651.616/0001-09, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024-SRP, tendo por objeto Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender às necessidades de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024-SRP, foi o de MENOR PREÇO POR ITEM, obtivemos a seguinte Resultado por Forne-cedor:

Fornecedor AUTO POSTO BURITI VI LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.601.563/0001-50, vencedor dos ITENS 1, 2 e 3, totalizando o valor de R\$ 4.314.000,00 (quatro milhões e trezentos e quatorze mil re-ais). Totalizando um Valor Global de R\$ 4.314.000,00 (quatro milhões e trezentos e quatorze mil reais).

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 25 de novembro de 2024.

Glória Maria Aguiar Costa
Pregoeira

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 6580d131d6e2fa50682f0097389630ea

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471.461/2023 - PREGÃO ELETRONICO 007/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471.461/2023.
PREGÃO ELETRONICO 007/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023.
CONTRATO Nº 471.461.09/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS SSECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.104.029/0001-08, com endereço

na Rua São José, Nº 477, Centro - CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Sr.ª. Kariny Almeida, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 713.600.503-53, e de outro lado a empresa: **A. R. DE L. RIBEIRO E CARVALHO - ME**, CNPJ: **06.047.767/0001-52**, sediada à Rua 15 de Novembro - Centro - São João dos Patos - MA, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, para alterar a **Clausula 07 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, inserindo a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARAI.**

EXERCICIO FINANCEIRO 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 - Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0007.2023.0000 - Manutenção e Funcionamento do Salário Educação - QSE

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Sucupira do Riachão - MA, 25 de novembro de 2024.

Kariny Almeida
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 465718883503b4020eeec9066a8d2151

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº023/2024 - PMT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº023/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA (MA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005.02.2023 - PMT. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição para fornecimento de materiais e insumos hospitalares, medicamentos hospitalares, medicamentos para farmácia básica e material de consumo odontológico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tutóia (MA). **CONTRATADA:** M.A.M Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda. Inscrita no CNPJ nº 33.836.848/0001-04. **VIGÊNCIA:** de 28 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.557.697,04 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatro centavos). Secretaria Municipal de Saúde. Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: c5cf5ef90c94a468c6d27c9be700a1de

EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº024/2024 - PMT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº024/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA (MA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005.02.2023 - PMT. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição para fornecimento de materiais e insumos hospitalares, medicamentos hospitalares, medicamentos para farmácia básica e material de consumo odontológico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tutóia (MA). **CONTRATADA:** Mais Saúde Distribuidora Eireli. Inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82. **VIGÊNCIA:** de 27 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 448.994,52 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Secretaria Municipal de Saúde. Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei

8.078/90.

Código identificador: 14e47c9d0dc1171bdf6802051915eece

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

PORTARIA Nº 0791, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, todos da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os integrantes abaixo relacionados para exercerem a função de membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio de 2024 a 2026.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
Nº	NOME	ORGÃO	FUNÇÃO
01	Francisca Pereira Serra	Usuários do SUAS	Titular
02	Gisele Araújo Costa	Usuários do SUAS	Suplente
03	Maria Raimunda Costa Trindade	Usuários do SUAS	Titular
04	Tereza de Jesus Costa Braga	Usuários do SUAS	Suplente
05	Adalgisa Lopes Pereira	Usuários do SUAS	Titular
06	Ivanira Pereira Serra	Usuários do SUAS	Suplente
07	Maria Lazara Sousa Ribeiro	Entidade de Assistência Social	Titular
08	Maria Lucia Amaral Reis	Entidade de Assistência Social	Suplente
09	Jackson Costa	Entidade de Assistência Social	Titular
10	Eulina Aires Nunes	Entidade de Assistência Social	Suplente
11	Diana Livramento Serra Franco	Entidade de Assistência Social	Titular
12	Maria de Ribamar Garcias Mendes Dias	Entidade de Assistência Social	Suplente
13	Domingas de Jesus Mendes	Entidade de Assistência Social	Titular
14	Tereza Cristina Marinho	Entidade de Assistência Social	Suplente
15	Janes Linhares Ferreira	Entidade de Assistência Social	Titular
16	Marília Garcias Mendes Cutrim	Entidade de Assistência Social	Suplente
17	Rosilete Carvalho Silva	Trabalhadores do SUAS	Titular
18	Alene Nunes Lopes	Trabalhadores do SUAS	Suplente
19	Glenda Castro Melo	Trabalhadores do SUAS	Titular
20	Leiliane Pereira Cutrim	Trabalhadores do SUAS	Suplente
21	José Raimundo Silva Trindade	Trabalhadores do SUAS	Titular
22	Jaynara Kaline Barros Gomes	Trabalhadores do SUAS	Suplente
23	Aline Helena de Oliveira Cutrim	Trabalhadores do SUAS	Titular
24	Francivalva Aires de Barros	Trabalhadores do SUAS	Suplente

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO			
Nº	NOME	ORGÃO	FUNÇÃO
01	Raimundo João Rocha Aires Filho	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social	Titular
02	Edilson Coelho de Oliveira	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social	Suplente
03	Ageu Tercio Marinho Costa	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social	Titular
04	Jaciélma Serra Nunes	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social	Suplente
05	Rosenilde Silva Melonio	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social	Titular
06	Nívia Fernanda Silva Pinheiro Neves	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social	Suplente
07	Joelma Costa Farias	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Titular
08	Dirce Maria Silva Costa	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Suplente
09	Leila Maria Correa Cidreira Cutrim	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Titular
10	Pedro Carlos Costa Reis	Secretaria Municipal da Infraestrutura	Suplente
11	Marcia Maria Serra Correa	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
12	Anne Catherine Freitas Botelho	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
13	Lucelia Lopes Dias de Macedo	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
14	Lucelia Ferreira Correa	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
15	Sergiane Fonseca Trindade	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
16	Leila Maryjara Mafra Machado	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
17	Ademir dos Santos Junior	Secretaria Municipal da Agricultura, Pesca e Meio Ambiente	Titular
18	Jacilene Saraiva Lobato	Secretaria Municipal da Agricultura, Pesca e Meio Ambiente	Suplente
19	Francinalva de Fátima Serra dos Santos	Gabinete do Prefeito	Titular

20	Marcos Antônio Fernandes Silva	Gabinete do Prefeito	Suplente
21	Gustavo Santos Silva	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Titular
22	Rosilea Penha Correa	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Suplente
23	Ricardo Costa Soares	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Titular
24	Évila Cristina Leal Garcia	Gabinete do Prefeito	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO
Código identificador: f59bdfdd150336aa52da533119d30017

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados bem como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. Da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado notas fiscais que comprovam o valor ofertado compatível com outras apresentações realizadas, mantendo assim o valor de mercado ofertado pelo artista; AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 035/2024 para contratação da BANDA CHICABANA reconhecida pelo opinião pública nos termos do art. 74 inciso II da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024, cujo a contratação deverá ser celebrada com a empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.930.542/0001-02, com sede a R E, Nº 18, quadra H, URBIS I - Serrinha - BA, representada por representada por Angela Maria da Silva Rodrigues, portadora do CPF Nº 041.082.244-26. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Viana- MA, 25 de novembro de 2024. Cleyce Machado Nunes - Secretária Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: cd434f527d34cb98c2861196ca9d5cfd

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 539/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024 - PROCESSO Nº 071/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 539/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024 PROCESSO Nº 071/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 539/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024, FIRMADO EM 06/11/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, o Sr RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.102.813-59, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, com sede a Rua engenheiro Oscar Ferreira, Nº 47, Casa Forte - Recife - PE, Responsável: Bruno Romero Pedrosa Monteiro, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 377.377.244-00. OBJETO: contratação direta por inexigibilidade de licitação de empresa para

realização de serviços jurídicos visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis para o Município de Viana MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará a contar da data de sua assinatura por **até 12 (doze) meses**, sendo prorrogado automaticamente com a continuidade das ações decorrentes dos objetos desse contrato, até que se esgotem todas as tramitações cabíveis referente ao objeto desta licitação, em especial até o trânsito em julgado da ação e consequente recebimento da quantia que o município faz Jus, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretária Municipal de Administração; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.500 Outros Recursos; Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. **VALOR:** Pelos serviços executados a contratante pagará à contratada, indicando que a remuneração se dê de forma futura, em valor fixo e irrevogável, correspondente a R\$ 0,17 (dezessete centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres do Município de Viana, sob o valor total apurado no procedimento de cumprimento de sentença, gerada em virtude dos serviços prestados, a partir do momento em que a Receita ingressar nos cofres do Município de forma definitiva; Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 8.824.010,14 (oito milhões oitocentos e vinte e quatro mil e dez reais e catorze centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 1.500.081,72 (um milhão quinhentos mil e oitenta e um de reais e setenta e dois centavos). BASE LEGAL: ART. 86, § 2º e ART. 74 § 2º DA LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Sr RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.102.813-59 e pela CONTRATADA: a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, neste ato representada pela Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 377.377.244-00.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 2c8857d723fa298f0d568020cba3046a

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 542/2024 AO CONTRATO Nº 005/2024 ADESÃO Nº 021/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 542/2024 AO

CONTRATO Nº 005/2024 ADESÃO Nº 021/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 542/2024 AO CONTRATO Nº 005/2024 decorrente da ADESÃO nº 021/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Loyane Coutinho de Santana, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 014.393.353-11, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.163.981/0001-50, situada na Av. Presidente Médici, Nº 2092 - Formosa, Timon-MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo o Sr. David Gomes De Abreu, brasileiro, inscrito no CPF: 782.247.213-53. **OBJETO:** o presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO, concernente ao Contrato Nº 005/2024, firmado em 09.01.2024, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e injetáveis hospitalares para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Viana - MA.", instruído no Processo Administrativo nº 132/2024. **DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 427.656,64 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Sobre cobertura orçamentária permanecem inalteradas todas as Cláusulas do contrato 005/2024 da ADESÃO nº 021/2023, do qual este Primeiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE a Sra. Secretária Municipal de Saúde Loyane Coutinho de Santana, brasileira, residente neste Município, portadora do C.P.F n.º 014.393.353-11, e pela CONTRATADA a empresa: AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.163.981/0001-50, representada pelo o Sr. David Gomes De Abreu, brasileiro, inscrito no CPF: 782.247.213-53. VIANA-MA, 08/11/2024.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 1ea7e5db25511bd6603a813a8b710643

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 543/2024 AO CONTRATO Nº 006/2024 ADESÃO Nº 021/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 543/2024 AO CONTRATO Nº 006/2024 ADESÃO Nº 021/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 543/2024 AO CONTRATO Nº 006/2024 decorrente da ADESÃO nº 021/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Loyane Coutinho de Santana, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 014.393.353-11, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.163.981/0001-50, situada na Av. Presidente Médici, Nº 2092 - Formosa, Timon-MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo o Sr. David Gomes De Abreu, brasileiro, inscrito no CPF: 782.247.213-53. **OBJETO:** o presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO, concernente ao Contrato Nº 006/2024, firmado em 09.01.2024, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e injetáveis hospitalares para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Viana - MA.", instruído no Processo Administrativo nº 133/2024. **DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 803.721,20 (oitocentos e três mil, setecentos e vinte e um reais e vinte**

centavos). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Sobre cobertura orçamentária permanecem inalteradas todas as Cláusulas do contrato 006/2024 da ADESÃO nº 021/2023, do qual este Primeiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE a Sra. Secretária Municipal de Saúde Loyane Coutinho de Santana, brasileira, residente neste Município, portadora do C.P.F n.º 014.393.353-11, e pela CONTRATADA a empresa: AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.163.981/0001-50, representada pelo o Sr. David Gomes De Abreu, brasileiro, inscrito no CPF: 782.247.213-53, VIANA-MA, 08/11/2024.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 447d8b95991526f12b7b72e58c9f7736

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viana (MA), em reunião ordinária realizada em 16 de julho de 2024, no uso de suas competências regimentais e a Lei Municipal Nº 324/2013;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária realizada em =19 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde; O Decreto nº 7.508, de junho de 2011 - o Gestor público deve elaborar e apresentar os instrumentos de planejamento;

CONSIDERANDO as prerrogativas e atribuições estabelecidas na Lei complementar nº 141 d 13/01/2012- fiscalização, avaliação e despesas;

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Municipal de Saúde a análise e aprovação do Relatório de Gestão - RAG, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Viana/MA;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024.

da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 5º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Viana (MA), 16 de julho de 2024

Cleidiane de Almeida Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 05/2024, de 16 de julho de 2024, nos termos da legislação vigente.

Loyane Coutinho de Santana
Secretária Municipal de Saúde
Viana-MA

Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO
Código identificador: c30f4f56074ceefe439d5d02bc07b710

RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viana (MA), em reunião ordinária realizada em 19 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e a Lei Municipal Nº



324/2013;

CONSIDERANDO os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de **Atenção Básica**, neste Município de **Viana**;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- O pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para **Custeio**, no valor de R\$ **500.000,00 (quinhentos mil reais)**, a serem aplicados à ação de **Atenção Básica** no:

UBS BACURIZEIRO CNES 2530511, UBS BAIAS CNES 3778991, UBS BAIXA DO CAPIM CNES 6320139, UBS CAJUEIRO CNES 2454394, UBS CARECA CNES 6845746, UBS CARU CNES 2454386, UBS CENTRO CNES 6429866, UBS CITEL CNES 2530538, UBS IBACAZINHO 2881438, UBS MATRIZ CNES 6429858, UBS MUCAMBO CNES 3325024, UBS MUTIRAO 3779009, UBS PICARREIRA CNES 3789586, UBS RICOA CNES 2454343, UBS ROLAS CNES 2454351, UBS SACAITAUA CNES 2454408, UBS SANTA TEREZA CNES 2454335, UBS SANTEIRO CNES 3778878, UBS SAO FELIPE CNES 2360403, UBS VILA ZIZI CNES 5682886, UBS VINAGRE CNES 3778975

Registre-se e Publique-se;

Viana (MA), 19 novembro de 2024.

Cleidiane de Almeida Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 07/2024, de 19 de novembro de 2024, nos termos da legislação vigente.

Loyane Coutinho de Santana
Secretária Municipal de Saúde
Viana-MA

Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO
Código identificador: 6c4f7831767448213f67d8ac5c881356

RESOLUÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO SMS Nº 03/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Viana MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da Comissão de Acompanhamento da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

- **VICENTINA PEREIRA** - (Conselheira) Representante dos Prestadores de Serviços de Saúde
- **JOABE CUTRIM SILVA** - Representante da Vigilância Sanitária
- **RAIMUNDO ANTONIO MATOS MARTINS** - Representante dos Produtores Rurais de Viana MA
- **JOSÉ PEDRO CARVALHO SOARES** (Suplente)
- **EDNALDO LINDOSO CUTRIM** - (Conselheiro) Representante da Associação de Piscicultores do Povoado São José de Lagoa
- **CLEIDIANE DE ALMEIDA PEREIRA** - (Presidente) - Representante dos trabalhadores e trabalhadoras Rurais de Viana MA

Art. 2º - A Comissão terá como atribuições:

I - Analisar e emitir pareceres sobre as prestações de contas trimestrais e anuais do Fundo Municipal de Saúde; II - Acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Municipal de Saúde; III - Propor medidas para a melhoria da gestão financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde; IV - Apresentar relatórios periódicos ao Conselho Municipal de Saúde sobre suas atividades.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viana MA, 28 de outubro de 2024.

Cleidiane de Almeida Pereira
Presidente do CMS de Viana - Maranhão

Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO
Código identificador: 8a0b617e33d1acdfcbae0ec48fe3da2b



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br